DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Outros atos de concurso/processo seletivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL Nº 016/2021- "DE GABARITO DEFINITIVO PÓS-RECURSOS"

A Prefeitura Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal Senhor Alair Antônio Batista, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o **EDITAL Nº 16/2021 – "DE GABARITO DEFINITIVO PÓS-RECURSOS"**, para as funções de: Assistente Social, Dentista, Dentista ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico (20HS), Médico ESF, Médico Pediatra, Nutricionista e Psicóloga.

FUNÇÃO – ASSISTENTE SOCIAL

01) B	02) A	03) C	04) D	05) B	06) D	07) B	08) C	09) D	10) C
11) D	12) A	13) A	14) A	15) B	16) C	17) D	18) D	19) D	20) D
21) C	22) A	23) D	24) B	25) D	26) B	27) D	28) C	29) A	30) D
31) C	32) A	33) A	34) C	35) D	36) B	37) B	38) D	**39)AN**	40) D

FUNÇÃO – DENTISTA

01) C	02) B	03) D	04) C	05) D	06) B	07) C	08) B	09) D	10) C
11) D	12) B	13) C	14) D	15) D	16) D	17) C	18) A	19) B	20) A
21) C	22) A	23) D	24) B	25) D	26) B	27) D	28) C	29) A	30) D
31) C	32) A	33) A	34) C	35) D	36) B	37) B	38) D	**39)AN**	40) D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

FUNÇÃO – DENTISTA

01) C	02) B	03) D	04) C	05) D	06) B	07) C	08) B	09) D	10) C
11) D	12) B	13) C	14) D	15) D	16) D	17) C	18) A	19) B	20) A
21) C	22) A	23) D	24) B	25) D	26) B	27) D	28) C	29) A	30) D
31) C	32) A	33) A	34) C	35) D	36) B	37) B	38) D	**39)AN**	40) D

FUNÇÃO – FARMACÊUTICO

01) B	02) A	03) C	04) B	05) C	06) C	07) A	08) B	09) B	10) A
11) D	12) A	13) C	14) A	15) A	16) B	17) A	18) C	19) B	20) C
21) C	22) A	23) D	24) B	25) D	26) B	27) D	28) C	29) A	30) D
31) C	32) A	33) A	34) C	35) D	36) B	37) B	38) D	**39)AN**	40) D

FUNÇÃO – FISIOTERAPEUTA

01) B	02) D	03) C	04) B	05) C	06) D	07) D	08) D	09) A	10) B
11) B	12) D	**13) C**	14) A	15) A	16) D	17) A	18) B	19) D	20) B
21) C	22) A	23) D	24) B	25) D	26) B	27) D	28) C	29) A	30) D
31) C	32) A	33) A	34) C	35) D	36) B	37) B	38) D	**39)AN**	40) D

FUNÇÃO – MÉDICO (20HS)

01) A	02) B	03) C	04) D	05) A	06) C	07) D	08) D	09) D	10) B
11) B	12) C	13) D	14) B	15) B	16) D	17) D	18) C	19) A	20) D
21) B	22) D	23) A	24) B	25) A	26) D	27) D	28) C	29) B	30) D
31) B	**32)AN**	33) B	34) A	35) C	36) B	37) B	38) C	**39)AN**	40) C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

FUNÇÃO – MÉDICO ESF

01) A	02) B	03) C	04) D	05) A	06) C	07) D	08) D	09) D	10) B
11) B	12) C	13) D	14) B	15) B	16) D	17) D	18) C	19) A	20) D
21) B	22) D	23) A	24) B	25) A	26) D	27) D	28) C	29) B	30) D
31) B	**32)AN**	33) B	34) A	35) C	36) B	37) B	38) C	**39)AN**	40) C

FUNÇÃO – MÉDICO PEDIATRA

01) C	02) B	03) C	04) A	05) A	06) D	07) B	08) C	09) B	10) A
11) C	12) D	13) D	14) D	15) A	16) B	17) C	18) D	19) B	20) B
21) B	22) D	23) A	24) B	25) A	26) D	27) D	28) C	29) B	30) D
31) B	**32)AN**	33) B	34) A	35) C	36) B	37) B	38) C	**39)AN**	40) C

FUNÇÃO – NUTRICIONISTA

01) C	02) A	03) B	04) D	05) B	06) A	07) B	08) A	09) D	10) C
11) A	12) D	13) B	14) D	15) C	16) D	17) A	18) C	19) B	20) D
21) B	22) D	23) A	24) B	25) A	26) D	27) D	28) C	29) B	30) D
31) B	**32)AN**	33) B	34) A	35) C	36) B	37) B	38) C	**39)AN**	40) C

FUNÇÃO – PSICÓLOGA

01) D	02) D	03) A	04) D	05) B	06) C	07) D	08) C	09) A	10) C
11) A	12) A	13) C	14) A	15) B	16) B	17) B	18) D	19) B	20) C
21) B	22) D	23) A	24) B	25) A	26) D	27) D	28) C	29) B	30) D
31) B	**32)AN**	33) B	34) A	35) C	36) B	37) B	38) C	**39)AN**	40) C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume, e publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Taciba -** www.taciba.sp.gov.br.

Publique-se

Taciba/SP, 19 de julho de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL Nº 015/2021- "DE EXTRATO DE RECURSOS – GABARITO"

A Prefeitura Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal senhor Alair Antônio Batista, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o **Edital nº 015/2021 – "DE EXTRATOS DE RECURSOS - GABARITO"**, referente ao **Processo Seletivo nº 001/2021**, das provas aplicadas no dia **11 de julho de 2021.**

Candidato	Função	Justificativas	Resultado
Silas de Oliveira damasceno	Fisioterapeuta	A banca examinadora de julgamentos de Provas, da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. Me, resolve **acolher** o recurso do candidato, conforme abaixo: No dia 11 de julho foi realizada a prova escrita objetiva, cujo gabarito foi divulgado no dia 12 de julho. Conforme publicação, a questão de número 13, que corresponde a disciplina de Neurologia, tem como gabarito a seguinte alternativa: "d) Aestereognosia." A alternativa apontada pela banca como a questão correta não corresponde ao verdadeiro significado do termo apontado com base no enunciado da questão.	Deferido

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

		a) anartria: perda ou dificuldade da articulação das palavras. **b) Afasia: é a perda parcial ou total da capacidade de expressar ou compreender a linguagem falada ou escrita.** **c) Apraxia: caracteriza-se por uma alteração gestual, não podendo o paciente executar determinado ato de maneira correta.** **d) Aestereognosia: caracteriza-se pelo não reconhecimento de objetos com os olhos vendados.** Como pode-se observar, tanto as alternativas a, b e d não correspondem ao verdadeiro significado do termo solicitado no enunciado da questão, mas sim a alternativa "c". Com isso, sugiro a Banca examinadora corrigir a questão 13 do cargo de fisioterapia, mudando o gabarito de letra "d" para letra "c". Segundo o enunciado, o paciente apresenta hemiparesia direita não conseguindo realizar um ato corretamente. Diante disso, a banca pede para o candidato apontar qual o termo clínico para essa alteração. Abaixo pontuarei as alternativas e seus respectivos significados para embasar a referida correção da alternativa previamente apontada como correta. A Banca reconhece o erro apontado pelo candidato na elaboração do Edital de Gabarito Preliminar e altera o Gabarito Definitivo Pós-Recursos, alterando a questão de nº 13, da alternativa D para a alternativa de letra "C".	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Hevelin Regiane Augusto da Silva	Farmacêutico	A banca examinadora de julgamentos de Provas, da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. Me, resolve **acolher** o recurso do candidato, conforme abaixo: A candidata alega que a resposta correta da questão 39 é a de alternativa de letra "A". A frase "Enquanto esperava, ansioso, o rapaz tamborilava os dedos sobre a mesa" não contém nenhuma figura de linguagem. Segundo a gramática da língua portuguesa, "A figura de linguagem é uma forma de expressão que se distancia das regras da linguagem denotativa. Assim, ela pode ser plurissignificativa. Queremos dizer com isso que, ao empregar uma figura de linguagem, o enunciador possibilita uma interpretação para o seu enunciado que extrapola o sentido original, este associado a uma leitura literal dos fatos, isto é, não interpretativa." fonte: https://www.portugues.com.br/gramatica/figuras-estilo-ou-linguagem.html) A palavra que poderia supor uma figura de linguagem na frase é "tamborilar". Esta palavra, entretanto, é um verbo que significa "imitar o rufo do tambor, batendo com os dedos, ou com um objeto qualquer, sobre uma superfície; batucar: tamborilar sobre a mesa." (fonte: https://www.dicio.com.br/tamborilar/) Apesar de derivar da palavra tambor, o verbo tamborilar não extrapola seu sentido original, portanto não configura figura de linguagem. A questão 39, desse modo, não possui nenhuma alternativa correta.	Deferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

		A banca resolve **anular** a questão e considerar correta a todos os candidatos.	

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume e publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Taciba -** www.taciba.sp.gov.br.

Publique-se

Taciba/SP, 19 de julho de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br